

PORTRARIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

PORTRARIA N°45, 14 DE JULHO DE 2024

Altera percentual de gratificação concedida ao servidor ocupante de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente, no que dispõe o art. 39, §3º e o art. 41, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo do Brito, resolve:

Art. 1º. – Alterar percentual de gratificação concedida ao servidor Sr. MICKAEL EDUARDO SANTOS ALMEIDA, portador do CPF nº 078 ***.***-10 e RG nº 3.***.***-1 SSP/SE, por meio da Portaria n. 34 de 15 de Abril de 2025, de 30% (trinta por cento) para 10% (dez por cento) do valor correspondente ao cargo que exerce de ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA, símbolo CPC-4, em conformidade com a Lei Municipal nº 500/2022, com ônus para este Poder Legislativo.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência;

ANTONIO CARLOS GOIS ALMEIDA
Presidente

Rua General Siqueira de Menezes, nº 03 – Centro, Campo do Brito/SE.
CEP: 49.520-000 | Telefone: (79) 3443-1331 | E-mail: camaracb@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>